



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n.º 044/2015  
Pregão n.º 50/15 - Eletrônico  
SEI n.º 0000984-67.2017.6.17.8000**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2015 que entre si celebram a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e Socasa Saúde Ambiental LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n.º 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 07 de agosto de 2017, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 08/08/2017.

**CONTRATADO:** **Socasa Saúde Ambiental LTDA-EPP.**, com endereço na Rua Cel. João José Figueiredo, n.º 135, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.882.148/0001-86, representada por sua Diretora Administrativa, Sra. Alveni Bourbon Vilaça, brasileira, separada judicialmente, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.079.116 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 439.183.954-72, residente e domiciliada na Rua Franklin Távora, 540, Apt. 102-BI A, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.040-050.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 20/11/2015, considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º 0477351/SESAD, de 18/10/2017, bem como o Parecer n.º 845/2017, de 06/11/2017 da Assessoria Jurídica, com autorização da Senhora Diretora Geral, exarada em 24/11/2017, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do referido Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 42.533,27 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula sétima do referido instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.  
Elemento – 3390.39.78 OST/Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação, no Plano Interno AIEF LIMPEZ.

Valor da Despesa – R\$ 42.533,27 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2018, será lavrado o correspondente apostilamento.

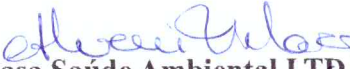
## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

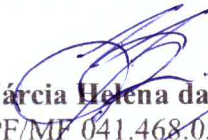
E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 24 de novembro de 2017.

  
**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**  
**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**  
Diretora-geral  
CPF/MF 698.022.204-00

  
**CONTRATADA - Socasa Saúde Ambiental LTDA-EPP**  
**Alveni Bourbon Vilaça**  
Diretora Administrativa  
CPF/MF 439.183.954-72

  
**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**  
CPF/MF 768.051.664-20

  
**Márcia Helena da Mota Quirino**  
CPF/MF 041.468.054-57